

do Estado do Brazil; Governadores, e Capitães Generaes das Capitanias do sobredito Estado, e do da India; Mezas de Inspecção; e a todos os Desembar-gadores, Corregedores, Provedores, Juizes, Justiças, e mais Pessoas, a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, que o cumprão, guardem, e o fação inteiramente cumprir, e guardar, como nelle se contém, sem dúvida, ou embargo algum, quaesquer que elles sejão, e não obstantes quaesquer Leis, Regimentos, Resoluções, Disposições, ou Ordens em contrario, que todas, e todos de Meu Motu-próprio, Certa Sciencia, Poder Real, Pleno, e Supremo, Hey por derogadas, e cassadas, como se de cada huma dellas fizesse especial, e expressa menção para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor: E valerá como Carta passada pela Chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e ainda que o seu effeito haja de durar mais de hum, e muitos annos, não obstantes as Ordenações em contrario: Registando-se em todos os lugares, onde se costumão registrar semelhantes Alvarás: E o Original se remetterá para o Meu Real Archivo da Torre do Tombo. Dado no Palacio de Quéluz em vinte e sete de Dezembro de mil oitocentos e dous.

PRÍNCIPE:

D. Rodrigo de Sousa Coutinho,

Alvará com força de Lei, por que Vossa Alteza Real, obviando aos danos que se seguem ao

Com-

(7)

Commercio, á Agricultura, e á Fazenda Real;
por causa dos abusos que se tem introduzido nas Es-
calas dos Navios da Ásia pelos Pórtos do Brazil:
He servido dar as convenientes Providencias para
regular o que deve observar-se nas mesmas Escalas,
e na partida dos Navios deste Reino; tudo na fór-
ma acima declarada.

Para Vossa Alteza Real ver.

Registado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda a folhas 39 verso do Livro I. de Cartas, e Alvarás. Lisboa 11 de Janeiro de 1803.

João da Costa Cordeiro.

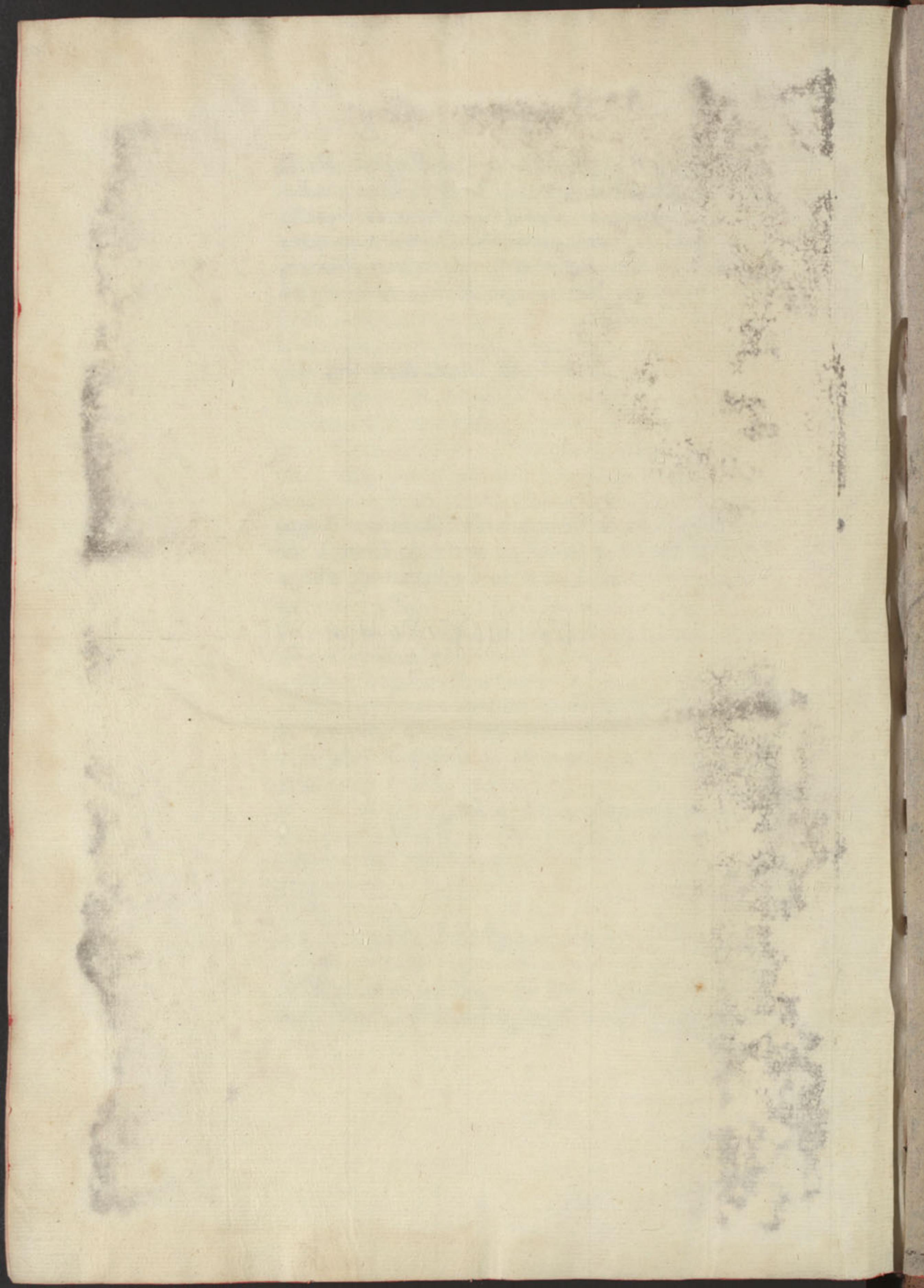
Joaquim Fernandes Couto o fez.

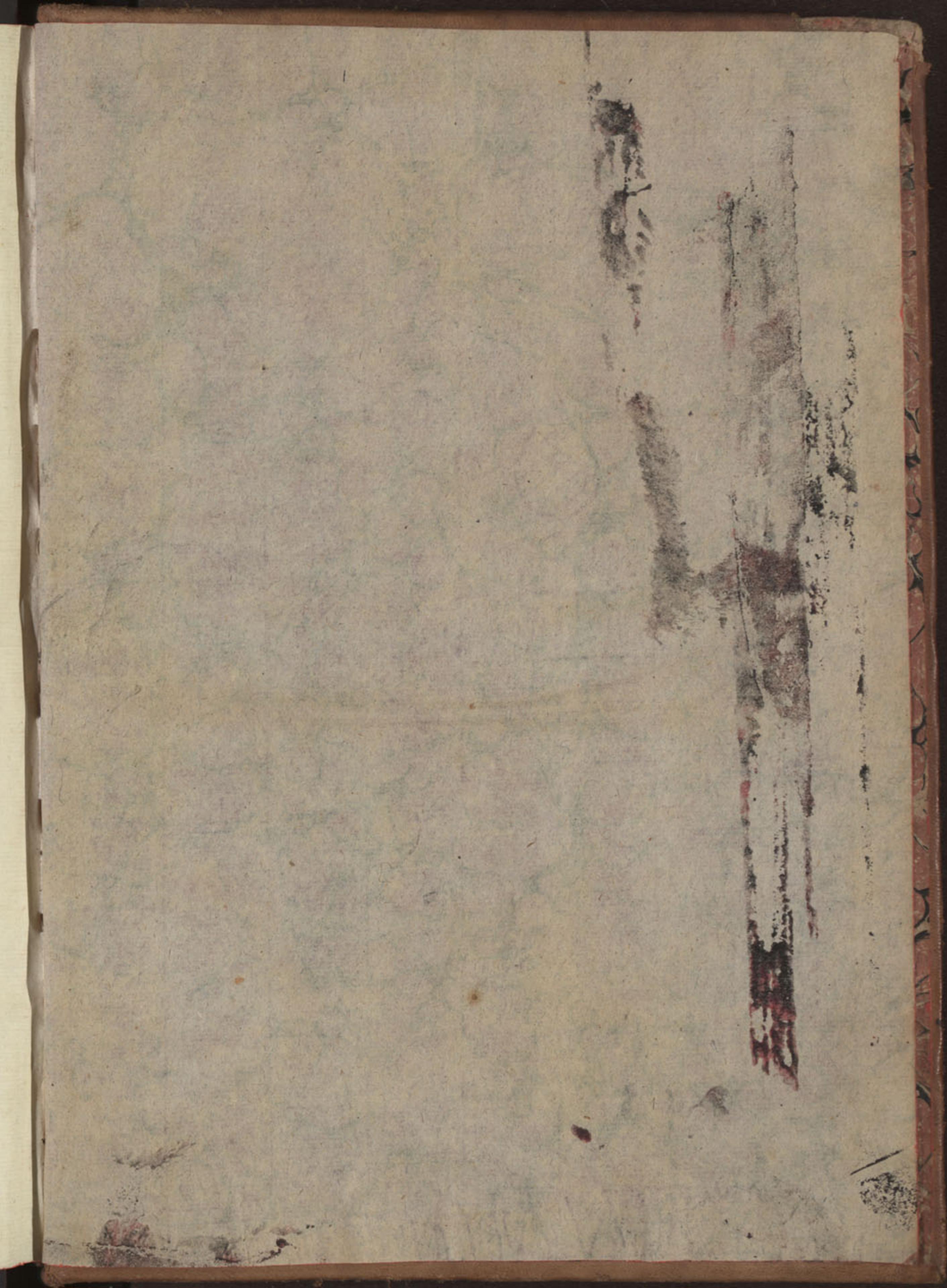
Editionaria

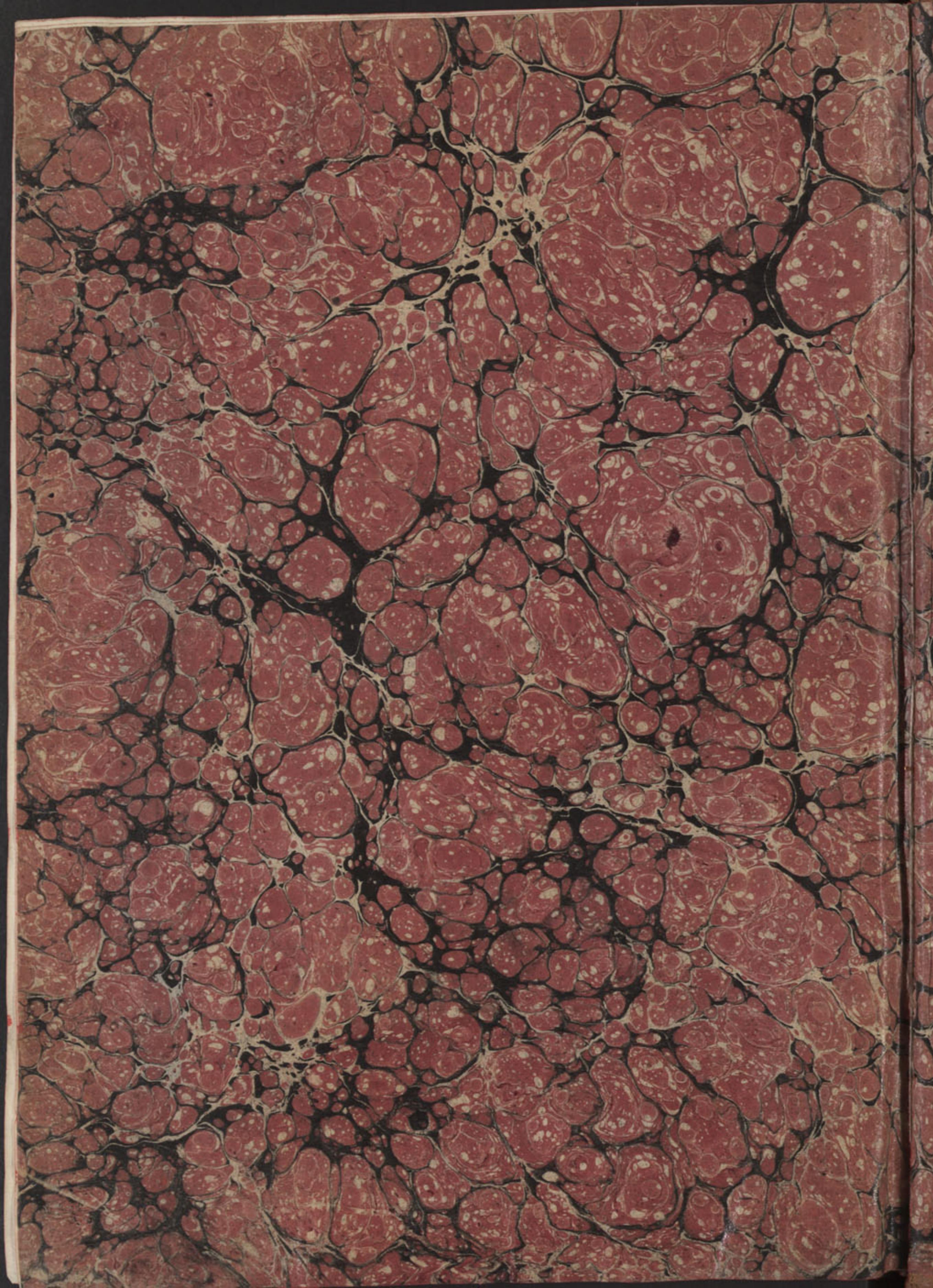
Na Regia Officina Typografica.

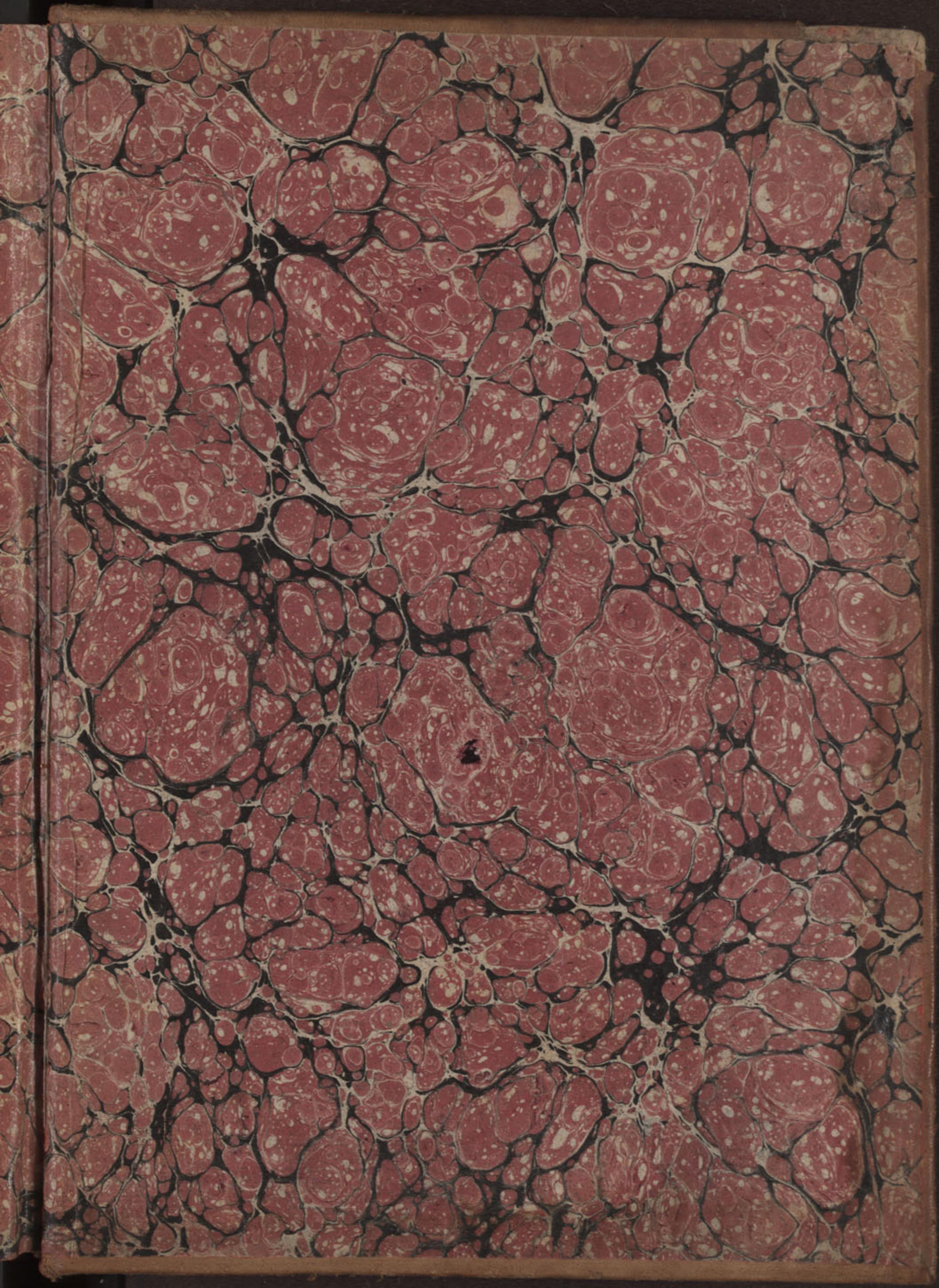
200 Hochzeiten mit

PROGARDO











COLLECC

DE LEYS

TOM. VIII.

1800-1802